



Rio de Janeiro 22 de Março 2021

CBKC – 0363/21 - CIRCULAR

COMUNICADO

Prezados,

A CBKC foi comunicada pelo CBPA – Clube Brasileiro do Pastor Alemão, que aquela entidade não tem interesse na renovação do convênio de filiação, desligando-se, portanto do sistema CBKC/FCI a partir de 19/03/2021.

A partir da data mencionada o CBPA não está mais autorizado a fazer registros e emitir pedigrees em nome da CBKC e da FCI, e a promover eventos ou praticar atos de qualquer natureza em nome dessas entidades.

Em virtude desse desligamento, a única entidade especializada na raça Pastor Alemão filiada à CBKC e à FCI, é a SBCPA – Sociedade Brasileira de Cães Pastores Alemães, fundada em 08 de agosto de 1974.

Atenciosamente,

Renato Almada
Diretor Administrativo

Clubes
Federações
Árbitros
Diretoria